



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 10/03/2026

Edição nº 375/Ano 2026

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ERRATA DA PORTARIA Nº 173/2026 .....	2
PORTARIA Nº 181/2026 .....	2
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2026 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2026 .....	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 173/2026**

(de 05 de março de 2026)

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** a Sra. **EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.907.xxx-63, Matrícula nº 8xx0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2026, incumbida de acompanhar, monitorar e fiscalizar a atuação da empresa CETASP, no Município de Maragogi-AL.

**LEIA-SE**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a Sra. **EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.907.xxx-63, Matrícula nº 8xx0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 28/2026, incumbida de acompanhar, monitorar e fiscalizar a atuação da empresa CETASP, no Município de Maragogi-AL.

Os demais Artigos ficam inalterados.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: d6c3f90f-3157-43db-81ca-b7ca35085aa8

**PORTARIA Nº 181/2026**

(de 10 de março de 2026)

DESIGNA A SERVIDORA EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA COMO ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LGPD).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de designação do Encarregado pelo

Tratamento de Dados Pessoais nas entidades públicas, conforme o art. 39 da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD);

**CONSIDERANDO** a estrutura administrativa estabelecida pela Lei Municipal nº 611/2017, que organiza a Controladoria Geral do Município (CGM) e suas competências de integridade e transparência; e

**CONSIDERANDO** que a servidora indicada possui o perfil técnico e a atribuição institucional de zelar pela transparência pública no âmbito municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA**, matrícula nº 8xx0, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo em exercício na Função Gratificada (FG) de Gerente de Transparência e Prevenção à Corrupção, para atuar como **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)** do Município de Maragogi.

**Art. 2º** No exercício da função de Encarregada, a servidora atuará como canal de comunicação entre o Município de Maragogi (Controladora), os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**Art. 3º** As atividades da Encarregada consistem em:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da ANPD e adotar providências;

III - Orientar os órgãos e entidades municipais sobre as boas práticas na proteção de dados;

IV - Apoiar a implementação de diretrizes de privacidade em conformidade com a Lei nº 611/2017 e a LGPD.

**Art. 4º** A designação de que trata esta Portaria não implica na criação de novo cargo, mas sim no acúmulo de encargos inerentes às atribuições de controle e transparência já exercidas pela servidora na Controladoria Geral do Município.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 49dc7de2-2214-4a67-86ae-c4b12a7945bd

**DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**





## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

PROCESSO ADM.PROCESSOADM:284/2026

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

OBJETO DOPROCESSO Registro de preço para a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário em geral para a Prefeitura de Maragogi-AL e seus fundos municipais, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data de abertura das propostas: 24/03/2026- 09:00

Link público do processo:  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AL/Prefeitura-Municipal-de-Maragogi-4937/PE-PREGAO-ELETRONICO-N-021-2026-2026-46282>

MARAGOGI - AL, 10 de março DE 2026

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

PREGOIEIRO

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 829461e0-0b26-4984-a61b-c240f14350ed

## EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2026

### EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2026

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2026**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.426/2025 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, CNPJ: 11.781.909/0001-40, EDUCAÇÃO, CNPJ: 12.248.522/0001-96, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 12.599.803/0001-93 E A FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 12.785.572/0001-02.

**OBJETO:** Termo de contrato tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUSO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

**DO VALOR:** R\$ 9.982,00 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais) mensais.

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos da lei 14.133/2021 a alterações posteriores.

Maragogi-AL, 10 de março de 2026.

**DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

**SÔNIA DE MOURA SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELBA CRISTINA MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MARIA AMÉLIA FREIRE DOS SANTOS FERREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 82f74ffd-33d6-4695-b0ac-11ec2714d64b

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT - CNPJ nº 27.957.062/0001-42

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 09.568.632/0001-20

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, suporte e manutenção da solução de gestão pública ERP Contabilis, contemplando módulos integrados para planejamento orçamentário, administração financeira, contabilidade e transparência, em modelo SaaS (Software as a Service).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2025.

VALOR: R\$11.000,00 (onze mil reais) global.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2026

Maragogi/AL, 10 de março de 2026.

EDMILSON DE OLIVEIRA PINTO

Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 6a03b943-dab0-4a86-a19e-1448197ab7ce

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2026**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2026**

DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO - CNPJ nº 12.599.803/0001-93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 09.568.632/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, suporte e manutenção da solução de gestão pública ERP Contabilis, contemplando módulos integrados para planejamento orçamentário, administração financeira, contabilidade e transparência, em modelo SaaS (Software as a Service).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAGOGI (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI) - CNPJ nº 12.248.522/0001-96

CONTRATADO: PV SEMENTES LTDA - CNPJ nº 24.364.780/0001-17

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2025.

OBJETO: aquisição de 1000 kg (mil quilogramas) de sementes de milho tipo PV3 Majestoso, destinadas à distribuição aos agricultores familiares do município, para fomento da produção agrícola local no período de plantio correspondente à safra junina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2025.

VALOR: R\$11.000,00 (onze mil reais) global.

VALOR: R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

VIGÊNCIA: contar-se-á a partir da data de assinatura do Contrato, e findar-se-á quando da conclusão da entrega do item indicado no objeto.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026  
Maragogi/AL, 10 de março de 2026.

Maragogi/AL, 10 de março de 2026.

AMÉLIA FREIRE DOS SANTOS FERREIRA

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

Prefeito

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: ed66c608-7bd2-4e10-a472-b66f2c853e97

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 56caa807-1da5-4df8-b719-714ec4cf178e





# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

